



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 133

Recife, 05 de outubro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
DEINFO.....	5
DMV	5

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.171/2017-GR, de 03 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014206/2017-14,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 849/2017-GR, de 14 de julho de 2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
CAROLINA BARBOSA MESQUITA NEIVA

Leia-se:

[...]
CAROLINA BARBOSA MESQUITA DE ANDRADE

PORTARIA Nº. 1.173/2017-GR, de 03 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018904/2017-81,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXIII, do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR APOSENTADO (A)	(A)	AMARO CIPRIANO DA ROCHA
MATRÍCULA SIAPE Nº.		0137563
LAUDO PERICIAL Nº.	MÉDICO	0.160.466/2017
EFEITOS RETROATIVOS A	FINANCEIROS	08/01/2013

PORTARIA Nº. 1.181/2017-GR, de 04 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019715/2017-25,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Qualidade de Vida - DQV, o(a) servidor(a) ALEXSANDRA BARBOSA DE SOUZA CYRENO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1653194, no período de 11 a 15/09/2017, conforme Memorando nº 154/2017-GR, de 06/09/2017, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.182/2017-GR, de 04 de outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020782/2017-92,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02/10/2017, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, o(a) servidor(a) ANALICE GONÇALVES RÉGIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2394707.

Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito da Portaria nº. 186/2016-GR, de 26/02/2016 e dispensar o servidor DIEGO DE QUEIROZ JORDÃO, Matrícula SIAPE nº. 1882259, da referida função.

PORTARIA Nº. 1.183/2017-GR, de 04 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003832/2017-77,

RESOLVE:

APROVAR a redução de Jornada de Trabalho, com remuneração proporcional, do(a) servidor(a) ERICA PIROS KOVACS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1758483, cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Administração, de Dedicção Exclusiva - DE para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c os arts. 5º e 16 da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001, arts. 23 e 27 da Portaria Normativa nº. 7-SRH/1999, corroborado com o parecer favorável do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Administração - CTA/DADM, de 30/08/2017, a partir da data do ato concessório, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, de 19/09/2017, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.184/2017-GR, de 04 de outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003832/2017-77,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade, ERICA PIROS KOVACS, matrícula SIAPE nº. 1758483, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Administração, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 18/12/2017 a 17/12/2020, de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº. 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45/01, c/c o art. 2º da EC 32/2001, Portaria Normativa nº. 4, de 06 de julho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, corroborado com a autorização da chefia imediata, a Decisão nº. 32/2017, do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 133, quinta-feira, 05 de outubro de 2017

Página | 5

Administração, e a nova orientação assente na Portaria nº. 35, de 1º de março de 2016, do MPOG.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

DEINFO

PORTARIA Nº 033/2017-DEINFO, de 05 de outubro de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE designar no interesse da Administração, e atendendo solicitação da Supervisora da Área de Arquitetura e Redes de Computadores, Profª. Millena de Andrade Almeida Gomes, os servidores Abner Correa Barros, Siape 1757174, Carlos Julian Menezes de Araújo, Siape 1842475 e Millena de Andrade Almeida Gomes, Siape 1876739, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Concurso da Área de Arquitetura e Redes de Computadores – Edital 06-2017.

PORTARIA Nº. 034/2017-DEINFO, de 05 de outubro de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Resolve designar no interesse da Administração, os servidores efetivos abaixo descritos, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente em Estágio Probatório e Estabilidade. Esta portaria revoga os efeitos da portaria nº. 025/2016, de 18 de novembro de 2016.

Servidor	Função na Comissão
Prof. Obionor de Oliveira Nóbrega	Presidente (DEINFO/UFRPE); SIAPE: 1740370
Prof. Filipe Rolim Cordeiro	Membro (DEINFO / UFRPE); SIAPE: 2889356
Prof. Abner Correa Barros	Membro (DEINFO / UFRPE); SIAPE: 1757174
Prof. Leandro Marques do Nascimento	Suplente (DEINFO / UFRPE); SIAPE: 1818172
Prof. Guilherme Vilar	Suplente (DEINFO / UFRPE); SIAPE: 330815

Prof. Obionor de Oliveira Nóbrega
Diretor do Departamento de Estatística e Informática

DMV

PORTARIA Nº 37/2017-DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 019370/2017-18,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor Huber Rizzo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2073025, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 07 a 09 de novembro de 2017, com a finalidade de ministrar os minicurso “Obstetrícia em Ruminantes” e “Podologia em Ruminantes” no Grupo de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade Pio Décimo de Aracaju, Sergipe, conforme consta no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 38/2017-DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 019678/2017-55,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento da servidora Mércia Rodrigues Barros, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2625657, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 16 a 19 de outubro de 2017, com a finalidade de participar do Curso de Atualização sobre Salmonella e Campylobacter na Avicultura Industrial em Campinas/SP, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 05 de outubro de 2017.

Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura
Diretora do Depto. de Medicina Veterinária - UFRPE